



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

CONTRATO N.º ⁰¹² ~~002~~/2021.

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE E D3SACN LTDA.

Contrato de Prestação de Serviços que firmam, de um lado, como CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE - PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.140.121/0001-40, com sede na Avenida São José, nº 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, neste ato representado legalmente por seu Presidente, o Sr. **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito na Cédula de Identidade sob o nº 5 [REDACTED] SSP/PE, e no CPF sob o nº 032. [REDACTED]; e do outro lado, como contratada a empresa **D3SCAN – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.579.209/0001-39, situada na praça gov. Eduardo Henrique A. Campos, Empresarial Alves de Lima, nº44, 2ª andar, sala 201, Chã Grande, Estado de Pernambuco, neste ato representada por M. [REDACTED] E. [REDACTED] da S. [REDACTED], firmam nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em observância ao artigo 24, inciso II, c/c Decreto Federal nº 9.412/2018, o presente Contrato de Dispensa de Licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em gestão documental para prestação de serviço de digitalização e guarda dos documentos públicos em mídia digital da Câmara Municipal de Chã Grande/PE.

CLÁUSULA II – REGIME JURÍDICO

A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado.

A prestação de serviços objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, complementada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

CLÁUSULA III – VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) por folha digitalizada, considerando a folha contabilizada como frente e verso, sendo o quantitativo estimado de 67.600 (sessenta e sete mil e seiscentos) unidades, totalizando o valor máximo R\$ 17.576,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais) a ser pago pela execução dos serviços.

Avenida São José, nº 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

§ 1º - A Câmara Municipal de Chã Grande efetuará o pagamento das faturas referentes à Prestação dos Serviços do objeto deste Contrato até o dia 30 do mês subsequente, de acordo com o quantitativo de unidades digitalizadas.

CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2021.

CLÁUSULA V – PRAZO

A prestação de serviços terá como termo inicial 03 de novembro de 2021, terminando em 02 de novembro de 2022.

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES FISCAIS

O CONTRATADO responderá pelos encargos de imposto de renda e ISS, decorrentes da execução do presente contrato.


CLÁUSULA VII – RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique à outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado ao CONTRATANTE a rescisão unilateral na forma do disposto no Art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

É eleito foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

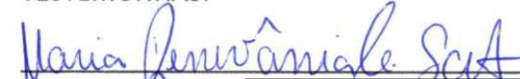
Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas.

Chã Grande, quarta-feira, 03 de novembro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE


M. E. DA S.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 040 [REDACTED]


CPF/MF: 107. [REDACTED]